



RESOLUÇÃO Nº. 010/2022-MUS

Estabelece resultado para o Processo de Reingresso de alunos desligados, para o ano letivo de 2022.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

"*ad referendum*"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Reingresso no curso**, dos alunos relacionados abaixo, para o curso de **Música**, no ano letivo de 2022, conforme segue.

Alunos	R.A.	Prazo máximo para conclusão do curso
Marlon Vitor da Cruz Moreira	93068	2022
Matheus Simões Machado	89951	2022
Patrizia Kalaf Monteleone	94088	2022
Rodrigo Jorge Jacomini	107824	2024

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2022.

Profª Drª Andréia Veber
Coordenadora – MUS.